



SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS

PORTARIA CGEAF Nº 33, DE 26 DE JUNHO DE 2019.

**A COORDENADORA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DA SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS – SUSEP**, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria Susep nº 7.319, publicada no DOU em 09/04/2019, Seção 2, Página 112, e considerando o que consta no Processo SUSEP nº 15414.619926/2019-05,

**RESOLVE:**

Art. 1º Conceder, a partir de 12 de junho de 2019, pensão a VANISE DA SILVEIRA ARAÚJO LIMA, viúva do servidor MAURÍLIO MACHADO LIMA, matrícula SIAPE nº 0107192, Analista Técnico, Classe S, Padrão IV, do quadro de Pessoal desta Autarquia, com base no §7º do art. 40 da Constituição Federal, com nova redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os artigos 215, 217, inciso I, 219 e 222, inciso VII, alínea b, todos da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990, com nova redação dada pela Lei 13.135, de 17 de junho de 2015, e cálculo do benefício pelo art. 2º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ADRIANA TEIXEIRA DE TOLEDO  
Coordenadora-Geral da CGEAF



Documento assinado eletronicamente por **ADRIANA TEIXEIRA DE TOLEDO (MATRÍCULA 3125053), Coordenador-Geral**, em 26/06/2019, às 15:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. artigos 369, 405 e 425 da lei nº 13.105/2015 c/c Decreto nº 8.539/2015 e Instruções Susep 78 e 79 de 04/04/2016 .



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.susep.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&acao\\_origem=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.susep.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0504816** e o código CRC **36B36F8E**.